



A Comissão do Governo Federal
para Migração, Refugiados
e Integração

O QUE DEVE SABER AGORA SOBRE O CORONAVÍRUS

Sugestões de conduta, direito do trabalho e
disposições relativas a viagens em relance

Aqui, encontra informações
sobre a aplicação
Corona-Warn-App na sua
língua materna.



[www.integrationsbeauftragte.de/
corona-warn-app](http://www.integrationsbeauftragte.de/corona-warn-app)

Importante:
Com a vacinação contra o
coronavírus, protege-se
a si e aos outros!



[www.integrationsbeauftragte.de/
corona-virus](http://www.integrationsbeauftragte.de/corona-virus)

Saúde

COMO ME POSSO PROTEGER A MIM E AOS OUTROS?

Todos podem ajudar a combater o coronavírus. Reduza ao máximo os contactos com outras pessoas e limite-se a um círculo pessoal permanente. Só assim pode evitar uma infeção. Sempre importante:



Lavar as mãos
(mínimo de
20 segundos)



Manter uma distância
mínima de 1,5 metros
em relação a outras
pessoas.



Usar máscara
facial.



Tossir ou espirrar para
o cotovelo ou para um
lenço.



Ventilar suficiente-
mente os espaços
fechados.



PORQUE ME DEVO VACINAR CONTRA O CORONAVÍRUS?

- Protege-se a si, aos seus familiares e a todas as pessoas com quem contactar.
- A vacinação é voluntária e gratuita. Através do número 116 117, pode saber onde se pode vacinar.
- As vacinas foram exaustivamente testadas quanto à tolerância, segurança e eficácia.



O QUE FAZER SE SUSPEITAR QUE FIQUEI INFETADO?

Teve contacto pessoal com outra pessoa com infeção comprovada com o coronavírus? Contacte imediatamente as suas autoridades de saúde por telefone! Mesmo que não apresente sintomas. Através do número 116 117, pode saber onde pode realizar o teste. Fique em casa até receber o resultado!

VIDA PÚBLICA



EM ESPAÇOS PÚBLICOS, APLICA-SE: Mantenha uma distância mínima de 1,5 m. Nos seguintes locais, é obrigatório usar uma máscara cirúrgica: nos transportes públicos, em estabelecimentos comerciais, em áreas com tráfego público, bem como em locais ao ar livre com muitas pessoas. Também é necessária no seu local de trabalho, se não for possível manter uma distância de 1,5 m.

As pessoas vacinadas ou convalescentes de COVID-19 podem encontrar-se sem restrição do número de pessoas. Não serão contabilizadas no caso de encontros com pessoas não vacinadas. Não estão sujeitas a restrições de saídas e estão ao mesmo nível das pessoas com resultado negativo no teste. É considerado comprovativo da recuperação um teste laboratorial (PCR, PoC-PCT), realizado, no mínimo, há 28 dias ou, no máximo, há 6 meses. A vacinação completa

deve ter sido concluída, no mínimo, há 14 dias.

O QUE SE APLICA EM CASO DE INCIDÊNCIA SUPERIOR A 100?

O travão de emergência federal acordado pelos governos federal e estatais – que deverá expirar a 30 de junho de 2021 – prevê várias medidas a serem tomadas quando as incidências excederem 100. Os restaurantes e cafés permanecem fechados (takeaway e entrega disponíveis). O mesmo se aplica a bares, discotecas, teatros, salas de espetáculos, cinemas, parques de lazer, associações desportivas, piscinas, centros de fitness e estabelecimentos de cosmética. Até uma incidência de 150, a maioria dos estabelecimentos comerciais permanecem abertos. Os clientes devem fazer marcação e apresentar um teste negativo.

Entre as 22 e as 5 horas, só é permitido sair de casa por motivo

de força maior. Por ex., para ir para o trabalho, emergência médica ou prestação de cuidados veterinários a animais. Até às 24 h pode passear ou praticar desporto sozinho.

Encontros privados: Os membros de um agregado familiar podem encontrar-se apenas com uma outra pessoa (as crianças até aos 14 anos não estão incluídas).

A partir de uma incidência de 165, as escolas e jardins de infância fecham (acolhimento regular). São possíveis exceções para turmas dos últimos anos e escolas do ensino especial.

São também possíveis regras mais rígidas nos estados federais. Se a incidência for inferior a 100, aplicam-se os regulamentos dos estados federais. Encontra mais informações a este respeito nas páginas dos respetivos estados federais.

Trabalho e dinheiro



O QUE ACONTECE SE A MINHA ENTIDADE EMPREGADORA DECIDIR FECHAR DEVIDO AO CORONAVÍRUS?

Tem direito a receber a sua remuneração, mesmo que não possa trabalhar.

O QUE FAÇO SE FICAR DESEMPREGADO?

Deve registar-se no seu centro ou agência de emprego. Ambos recebem utentes apenas em casos urgentes e com agendamento prévio. Também pode comunicar a sua situação de desemprego por telefone, carta ou online. Também pode apresentar requerimentos online. O importante é: As regras da proteção contra despedimentos continuam a aplicar-se. Além disso, o acesso à proteção básica para pessoas à procura de trabalho foi simplificado.



O QUE ACONTECE SE A MINHA ENTIDADE EMPREGADORA TIVER DETERMINADO HORÁRIOS REDUZIDOS?

Poderá receber subsídio de desemprego parcial por um período até 24 meses. Este subsídio poderá compensar

a perda de remuneração em até 87 por cento. Se todas as condições estiverem cumpridas, cada caso é avaliado pela Agentur für Arbeit responsável.



QUE AJUDAS POSSO RECEBER PARA A MINHA EMPRESA?

O «Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)» oferece diversos créditos favoráveis às empresas.. Contacte o seu banco ou parceiro de financiamento que concede empréstimos do KfW. As pequenas e médias empresas que asseguram ou criam novos postos de formação profissional recebem apoio financeiro.

QUE APOIOS RECEBEM OS TRABALHADORES INDEPENDENTES OU EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL?

Está disponível um programa especial do KfW com condições de crédito favoráveis, subsídios para custos operacionais, garantias com a participação do governo federal, medidas de auxílio fiscal ou pacote de apoio a start-ups.



QUE APOIO EXISTEM PARA ESTUDANTES?

Os estudantes em situação de necessidade financeira aguda podem pedir um subsídio ao Studierendewerk. Este subsídio tem um valor máximo de 500 euros por mês. Além disso, existe o crédito para estudantes do KfW, também disponível para estudantes estrangeiros.



POSSO PEDIR UM ABONO DE FAMÍLIA?

Se os seus rendimentos não forem suficientes para toda a sua família, é possível receber um abono. Em 2021, poderá receber 30 dias de subsídio de doença de filho por cada progenitor (60 dias se for uma família monoparental). Isto também se aplica se tiver que ficar em casa com os seus filhos porque a escola ou jardim de infância fechou devido à pandemia.



O QUE SE APLICA A VIAGENS?

Continuam proibidas as viagens particuladas e turísticas dentro e para fora do país. Antes de viajar para o estrangeiro, informe-se junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério do Interior sobre restrições e controlos de fronteiras atuais.

O QUE DEVO TER EM CONSIDERAÇÃO AO REGRESSAR?

Qualquer pessoa que entre na Alemanha proveniente de uma área de alto risco, de alta incidência ou de variante de vírus, deve preencher um formulário de entrada digital antes de entrar no país. É necessário um teste negativo para todas as viagens aéreas e para qualquer entrada proveniente de áreas de alta incidência ou variante de vírus. No caso de chegadas de uma área de risco, pode apresentar o resultado do teste até 48 horas após a chegada.

Após a entrada, todos devem ser colocados em quarentena em casa durante 10 dias, ou durante 14 dias se a entrada for de uma região com variante de vírus.

Se tiver tido um teste negativo ao coronavírus, ter recebido a vacinação completa ou já tiver recuperado de uma doença causada pelo coronavírus, não é obrigado a cumprir quarentena após a chegada de uma área de risco. Se entrar a partir de uma região de alta incidência, apenas os testados devem ser colocados em quarentena durante 10 dias; a partir do 5º dia após a entrada, esta quarentena pode ser terminada com um novo teste. As pessoas completamente vacinadas ou recuperadas devem realizar o teste à chegada de uma região de variante do vírus e colocadas em quarentena após a entrada.

Através do número 116 117, pode saber onde realizar o teste.

Dikkat: Cuidado: A violação da obrigação de quarentena é punida por multa.

Os países de alto risco, incidência elevada ou as áreas de variantes do vírus podem ser consultados aqui: https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/Risikogebiete_neu.html



ONDE ENCONTRO INFORMAÇÕES FIDELÍSSIMAS SOBRE ESTE TEMA EM DIFERENTES IDIOMAS?

A internet está cheia de rumores e notícias falsas que se propagam rapidamente através de grupos de chat.

Editor:
Responsável para a Migração, Refugiados e Integração do Governo Federal

Versão de:
01.06.2021

As informações atualizadas em diferentes idiomas e em que pode confiar podem ser encontradas em: www.integrationsbeauftragte.de/corona-virus e www.eu-gleichbehandlungsstelle.de/corona-virus.

